



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.859, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.552,587,12 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e da Fazenda – SF, bem como Procuradoria Geral – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.552,587,12 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	107	R\$ 22.587,12	PESSOAL CIVIL – EXERCÍCIO ANTERIOR
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.36.00	01.000.0000	686	R\$ 30.000,00	PAGAMENTO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	762	R\$ 5.000.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.33.01	28.843.0911.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	764	R\$ 3.500.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
				TOTAL	R\$ 8.552.587,12	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	153	R\$ 22.587,12	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 3.265.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	189	R\$ 3.000.000,00	VINCULADO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 17 de julho de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	655	R\$	500.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	676	R\$	30.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	706	R\$	150.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	723	R\$	750.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.331.0216.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	726	R\$	835.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	R\$	8.552.587,12	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 17 de julho de 2025.*